



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Quinta-feira • 18 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 7427

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTK3QKFDRKU5RDM0OTZGRE

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

PC MARECHAL DEODORO, 3 - CENTRO
Cairu - BA
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

MARÇO/2024

DECRETO FINANCEIRO 28/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 188.000,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 693 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT		
2129 APOIO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL		
33904800 - 2.715 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		134.000,00
	Soma da Ação:	134.000,00
2130 FOMENTO E APOIO AS ATIVIDADES DAS DEMAIS AREAS DA CULTURA QUE NÃO O AUDIVISUAL		
33904800 - 2.716 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		54.000,00
	Soma da Ação:	54.000,00
	Soma da Unidade:	188.000,00
	Total Geral:	188.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT		
2129 APOIO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL		
33903600 - 2.715 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		134.000,00
	Soma da Ação:	134.000,00
2130 FOMENTO E APOIO AS ATIVIDADES DAS DEMAIS AREAS DA CULTURA QUE NÃO O AUDIVISUAL		
33903600 - 2.716 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		54.000,00
	Soma da Ação:	54.000,00
	Soma da Unidade:	188.000,00
	Total Geral:	188.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Cairu, Estado Da Bahia 12 de março de 2024.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.39441



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

PC MARECHAL DEODORO, 3 - CENTRO
Cairu - BA
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

MARÇO/2024

DECRETO FINANCEIRO 29/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 6.731,00
(SEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS) e
dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 725 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT	
2129 APOIO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	
33904800 - 2.715 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.731,00
Soma da Ação:	4.731,00
2130 FOMENTO E APOIO AS ATIVIDADES DAS DEMAIS AREAS DA CULTURA QUE NÃO O AUDIOVISUAL	
33904800 - 2.716 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
Soma da Ação:	2.000,00
Soma da Unidade:	6.731,00
Total Geral:	6.731,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT	
2129 APOIO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	
33504300 - 2.715 Subvenções Sociais	2.731,00
33604500 - 2.715 Subvenções Econômicas	2.000,00
Soma da Ação:	4.731,00
2130 FOMENTO E APOIO AS ATIVIDADES DAS DEMAIS AREAS DA CULTURA QUE NÃO O AUDIOVISUAL	
33504300 - 2.716 Subvenções Sociais	1.000,00
33604500 - 2.716 Subvenções Econômicas	1.000,00
Soma da Ação:	2.000,00
Soma da Unidade:	6.731,00
Total Geral:	6.731,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Cairu, Estado Da Bahia 12 de março de 2024.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.39441